COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Documento de Formalização da Demanda 116/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 116/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	15/12/2026 00:00	160024	THIAGO SANTANA MALCHER NETO

Descrição sucinta do objeto

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais permanentes destinados ao Canil do CFSol, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades operacionais.

Justificativa da prioridade

A aquisição dos equipamentos e materiais mostra-se necessária para assegurar a adequada estruturação e o funcionamento do Canil, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares responsáveis pelo manejo dos animais e contribuindo para a preservação da saúde, segurança e bem-estar dos cães empregados nas atividades institucionais.

2. Justificativa de Necessidade

O CFSol/8º BIS está localizado na região da tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, em área de difícil acesso e distante dos grandes centros urbanos, circunstância que impõe limitações quanto à disponibilidade de serviços especializados, especialmente no que se refere à medicina veterinária.

Considerando a implantação e o funcionamento da Seção de Cães de Guerra do 8º BIS, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento, manejo, manutenção e cuidados dos cães empregados nas atividades operacionais da Organização Militar. A disponibilidade desses equipamentos permitirá a realização de procedimentos veterinários e de manejo com maior segurança e eficiência, reduzindo os riscos decorrentes da ausência ou da limitada disponibilidade de recursos especializados na localidade.

A distância em relação à sede da guarnição de Manaus constitui fator relevante para a presente contratação, uma vez que eventual necessidade de atendimento veterinário especializado, procedimento cirúrgico ou intervenção de manejo que não possa ser realizada localmente poderá demandar a evacuação do animal para outra guarnição, acarretando maior tempo de deslocamento, custos adicionais e riscos à saúde e à recuperação do cão. Nesse sentido, a estruturação do Canil com equipamentos adequados busca proporcionar maior autonomia e capacidade de resposta local, permitindo a realização de procedimentos compatíveis com os recursos disponíveis e com a atuação do profissional habilitado.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais permanentes de escritório, indispensáveis à adequada organização administrativa da Seção de Cães de Guerra, proporcionando melhores condições para o planejamento, registro, controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas, bem como para a organização da documentação e dos processos relacionados ao emprego e à manutenção dos animais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para estruturar e dotar o Canil do CFSol/8º BIS dos meios materiais adequados ao seu funcionamento, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos cães, para a melhoria das condições de trabalho dos militares e para a manutenção da capacidade operacional da Seção de Cães de Guerra, considerando as particularidades geográficas e logísticas da região.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	2.233,72	2.233,72
2	Mobiliário para escritório			1,00	1.286,28	1.286,28
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Monitor multiparâmetro		1,00	11.352,23	11.352,23
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Bomba de infusão		1,00	4.508,87	4.508,87
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Concentrador de oxigênio		1,00	8.711,43	8.711,43
6	Equipamento de ar condicionado			1,00	3.464,48	3.464,48
7	Mobiliário para escritório	Cadeira escritório		1,00	625,35	625,35
8	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Bisturi elétrico		1,00	7.174,37	7.174,37
9	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Foco		1,00	962,07	962,07

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO SANTANA MALCHER NETO
Data: 13/08/2026 15:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO SANTANA MALCHER NETO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Este material é necessário para atuação do veterinário no canil do CFSol, como não havia planejamento no ano anterior, se faz necessário esta despesa fora de planejamento.	THIAGO SANTANA MALCHER NETO	13/08/2026 15:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.